



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO ao Executivo Municipal acerca de determinar fiscalização no cumprimento da Lei Municipal n.º 2.770/2004 que estabelece tempo de 20 minutos no atendimento aos munícipes pelas agências bancárias de Ibitinga.

Senhor Presidente e demais vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002418/2017

Data: 22/05/2017 Horário: 14:54

Legislativo - REQ 410/2017

O Vereador que a este subscreve **REQUER** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a *Senhora Prefeita Municipal*, nos moldes estabelecidos neste requerimento.

JUSTIFICATIVA: Ibitinga não tem cumprido nos últimos anos a lei em vigor. É público e notório o desrespeito à nossa lei municipal, e, por conseguinte o desrespeito aos clientes, razão pela qual a fiscalização deve ser realizada.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Sua Excelência a Prefeita Municipal, solicitando informar sobre como será a fiscalização por parte da administração de Vossa Excelência junto às agências bancárias.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de Maio de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

